



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Parcerias e Inovação

Despacho

Interessado: Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo - APESP

Assunto: Requer sejam esclarecidas e informadas a natureza e atribuições dos cargos contratados referente a publicação da Subsecretaria de Parcerias, órgão vinculado à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo, com oferta de duas vagas para profissionais do Direito

Número de referência: Ofício APESP nº 12021

Exma. Sra. Patrícia de Oliveira Garcia Alves

Procuradora do Estado Chefe de Gabinete do Procurador Geral - GPG

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos feita pela Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo - APESP, no dia 27 de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Parcerias presta os seguintes esclarecimentos a respeito da natureza e atribuições das vagas ofertadas, compreendendo duas para profissionais do Direito (sendo uma vaga para profissional pleno e outra para profissional sênior), cujo objetivo é o desenvolvimento da modelagem de projetos da carteira de PPPs e Concessões do Governo do Estado de São Paulo.

De início, cumpre destacar que os projetos de PPPs e Concessões são de estruturação longa e complexa, cujo sucesso demanda equipe com habilidades e competências variadas e complementares. As atividades executadas compreendem desde a elaboração de relatórios técnicos (que servem de insumos para a modelagem econômico-financeira e sua arquitetura regulatória) até a articulação institucional, que desencadeia a devida aprovação pelas instâncias governamentais. Também é necessário que a equipe detenha visão holística para compreender e endereçar os anseios da política pública em pauta e as ponderações daqueles que apostarão no projeto como investidores e financiadores.

A fim de viabilizar este Programa de Parcerias, a Subsecretaria de Parcerias requer uma equipe multidisciplinar, com profissionais de diversas formações e perfis. Há economistas, engenheiros, administradores, arquitetos, advogados, contadores, entre outros, como profissionais de tecnologia e de comunicação.

Entre as habilidades requeridas dos profissionais da Subsecretaria de Parcerias estão: conhecimento dos diversos setores de infraestrutura nos quais os projetos se inserem, com compreensão dos principais desafios regulatórios de cada um; habilidade na identificação das alternativas de modelo de negócio a partir do domínio de conceitos de economia, finanças e jurídicos; capacidade de compreensão dos estudos de viabilidade e aspectos técnicos dos projetos; domínio das alternativas de estruturação com base em conhecimento das possibilidades jurídicas, econômicas e financeiras disponíveis para cada projeto; compreensão dos conceitos que norteiam a adequada alocação de riscos; conhecimento das alternativas de estrutura de financiamento de projetos de infraestrutura; domínio da arquitetura institucional dos projetos,

Classif. documental	001.01.04.002
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Parcerias e Inovação



entre outros.

O anúncio ao qual se refere o Ofício APESP nº 1/2021 tem o objetivo de suprir as lacunas atuais desta equipe, que deverão ser preenchidas por profissionais do direito e da área econômico-financeira. São formações cujos conteúdo acadêmico e percurso profissional devem colaborar com as demandas atuais da Subsecretaria de Parcerias.

As vagas ofertadas para profissionais da área do Direito são destinadas a assessores que contribuirão na estruturação de projetos com perspectivas jurídicas, cuja necessidade e importância restou evidenciada da lista de atribuições da equipe exemplificadas acima. É de ressaltar, contudo, que tais atividades não se confundem, em absoluto, com o imprescindível papel dos advogados públicos e, portanto, não invadem a competência institucional da Procuradoria Geral do Estado. Pelo contrário, esta Subsecretaria de Parcerias conta e sempre contou com o inestimável apoio dos procuradores que, com exímia competência e experiência, viabilizam a consecução dos projetos de infraestrutura do Estado de São Paulo.

Em síntese, dada a natureza e atribuições dos cargos a serem contratados, fica esclarecido que não há qualquer comparação, sobreposição, confusão ou correlação com as competências da Procuradoria Geral do Estado. Os profissionais do direito a serem contratados (ou já contratados pela Subsecretaria de Parcerias) não fazem as vezes de advogado público, não prestam "consultoria ou assessoramento jurídico", nem desempenham "representação judicial". As vagas são destinadas à estruturação da modelagem dos projetos, numa perspectiva multidisciplinar, para análise e apoio jurídico na estruturação da carteira de PPPs e Concessões do Estado de São Paulo.

Certos de que prestamos todos os esclarecimentos necessários, renovamos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete do Procurador Geral.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Tarcila Reis Jordão
Responsável pela Subsecretaria de Parcerias e Inovação
Subsecretaria de Parcerias e Inovação

